



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Vereadora



INDICAÇÃO nº 32/2024/MOR.

Autora Vereadora: **Merinalda de Oliveira Rodrigues**


Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

DEFERIDO NA 12ª SESSÃO
ORDINARIA

Em, 20 de 05 de 2024.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, que seja providenciado com a máxima urgência as adequações dos 02 quebra-molas conforme as regras do CONTRAN próximo a distribuidora do cabo, situado na Avenida Demétrio mellas setor 02 e na Avenida Antônio Serafim entre a avenida Limoeiro e Santa Cruz do Município de Costa Marques/RO”.

A Vereadora signatária desta Indicação, após os trâmites regimentais e o respectivo pronunciamento do Douto Plenário desta Câmara Municipal, “Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, que seja providenciado com a máxima urgência as adequações dos 02 quebra-molas conforme as regras do CONTRAN próximo a distribuidora do cabo, situado na Avenida Demétrio mellas setor 02 e na Avenida Antônio Serafim entre a avenida Limoeiro e Santa Cruz do Município de Costa Marques/RO”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se está propositura que a tal solicitação se faz necessária devido esta parlamentar ter sido procurada por moradores deste município, para sanar o problema destes quebra-molas que a tempos vem causando inúmeros prejuízo aos munícipes que trafegam por esta via com veículos automotor e motocicletas.

Costa Marques/RO, 09 de Maio de 2024.


Merinalda de Oliveira Rodrigues
Vereadora /PL

